ATA nº 002/2020

COMISSÃO CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU – AME BOTUCATU

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas na sede do **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU – AME BOTUCATU**, estabelecido na Rodovia Marechal Rondon, KM 253, Bairro Parque Industrial, nesta cidade de Botucatu – Estado de São Paulo, CEP 18.607-900, presentes os membros da COMISSÃO CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU – AME BOTUCATU, senhor (as) ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA, RAFAELA MORAES PEDRO e GISELE REGINA ROSA DO CARMO SACOMANI, DELIBERAM sobre o julgamento das propostas apresentadas pelas pessoas jurídicas credenciadas e interessadas em oferecer melhor oferta decorrente do procedimento CHAMAMENTO PÚBLICO No. 020/2020, publicado no dia 06 de outubro de dois mil e vinte no Jornal: Diário da Justiça de São Paulo, Tribunal: Empresarial, Caderno: Diário Oficial de São Paulo – Empresarial I, número do processo 020/2020, Página: 00018, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde na especialidade de oftalmologia com subespecialização em retina para desenvolvimento dos trabalhos em prol do AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU.

Credenciaram-se e apresentaram propostas as empresas: CAETANO OFTALMOLOGIA Ltda, AJN SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS S/S LTDA, BERNARDI & TRENTIN SERVICOS DE SAUDE S/S LTDA e CANGUSSU SAMPAIO CLINICA MEDICA Ltda, credenciamentos e propostas que foram avaliadas considerando a idoneidade, experiência comprovada na prestação de serviços no AME, apresentação de corpo técnico compatível com o chamamento, apresentações de todas as certidões de débitos de acordo com a legislação e demais critérios técnicos adequados a cada serviço.

Verificou-se que as empresas credenciadas estão regularmente constituídas e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, conforme documentos apresentados preenchendo assim, os requisitos insculpidos no Edital de Chamamento Público nº 020/2020, em prol da transparência, idoneidade, lisura, isonomia e moralidade do processo de contratação.

Em continuidade, dando-se prosseguimento, verificou-se, utilizando-se os critérios previstos no artigo 48, do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços e, de forma induvidosa e sem sombra de dúvidas pela contratação da empresa **AJN SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS S/S Ltda**, utilizando os critérios técnicos estabelecidos por esta comissão e que apresentaram capacidade técnica para prestação de serviços, logrando êxito em ser vencedora no processo de chamamento público.

Promova-se a formalização do contrato de prestação de serviços médicos especializados em observação as regras civis e comerciais e sem qualquer tipo de vínculo empregatício.

Para constar, eu, ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão abaixo.

Ana Claudia dos Santos Oliveira
ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Membro

Rafaela moraes Pedro.
RAFAELA MORAES PEDRO
Membro

Gisele R C Sacomani
GISELE REGINA ROSA DO CARMO SACOMANI
Membro